

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Acordo de Cooperação, no Diário Oficial do Estado, ficará sob a responsabilidade do IAP, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 28, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo de Cooperação poderá ser modificado ou prorrogado de comum acordo entre os cooperados, através de Termo Aditivo, por causa superveniente, força maior, origem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência, sendo proibida a modificação de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DÚVIDAS E OMISSÕES

As dúvidas, omissões e conflitos decorrentes da realização do presente instrumento serão resolvidos administrativamente pelas autoridades máximas que o celebram, por mútuo entendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

As adições ou variações em qualquer Cláusula deste Acordo que porventura sejam necessárias serão formalizadas por meio de Termos Aditivos ao presente documento, os quais passarão a fazer parte integrante do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Belém, Estado do Pará, para dirimir eventuais divergências ou questões decorrentes deste Acordo de Cooperação Técnica, não resolvidos na seara administrativa, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Acordo de Cooperação, em 03 (três) vias, todas de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e legais efeitos, sendo assinadas na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para um só efeito legal.

Belém-PA, 26 de agosto de 2014.

1º CONVENIENTE:

2º CONVENIENTE: FABIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
PRESIDENTE - IAP
CARLOS EDILSON DE ALMEIDA
MANESCHY
REITOR – UFPA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736160

PORTARIA: 242/2014-IAP

Objetivo: Participar do Encontro para Salvaguarda das Festividades do Glorioso São Sebastião na Região do Marajó e Articulação de parceiros.

Fundamento Legal: Disposto na resolução nº 16.588, de 28 de fevereiro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado, publicada no DOE de 12 de março de 2002 e, o disposto na Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002, da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, publicada no DOU de 17 de setembro de 2002, e de acordo com o que consta no processo de nº 2014/384600.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARIRI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0000/ADEMA RAQUEL ALMEIDA DA SILVEIRA (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 30/08/2014

0000/MANOEL DA SILVA RUY SECO (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/08/2014 a 30/08/2014<br

Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

SECRETARIA ESPECIAL
DE ESTADO DE PROTEÇÃO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735630

Modalidade: Registro de Preços

Número: 153/2014

Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática por um período de 12(doze) Meses.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br (No período de 28/08/2014 até 05/08/2014) De Segunda a Sexta de 08:00 até 17:00 horas.

Observação: NO Horário de Brasília

Responsável pelo certame: ROSIVEL NUNES FERREIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 08/09/2014

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10302139267730000 449052 0349000000 Federal

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA N.º896, DE 25 DE AGOSTO DE 2014

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 735734

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Procedimento Administrativo - Pregão Eletrônico nº 001/SESPA/2013, o qual fora devidamente homologado por esta SESP, e que teve declarada vencedora a empresa ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, no total de R\$34.750,00;

CONSIDERANDO a instrução documental e Parecer Jurídico que acarretam a necessidade de instauração procedimento administrativo em face da empresa acima mencionada, nos autos do Processo nº488156/2012;

R E S O L V E:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 573, de 10 de junho de 2014;

II - Instaurar o competente PROCESSO ADMINISTRATIVO, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, composta pelos servidores, SILVANA CARLA FONSECA MULATINHO (Farmacêutica, Matrícula 57191278), JAQUELINE SOUTHER KLEIN (Agente Assistente Social, Matrícula 54196774) e ESTERELITA DO CARMO SERRA (Psicóloga, Matrícula 57206206), para sob a presidência da primeira, apurar a possível responsabilidade e, se for o caso, definir penalidade(s), em desfavor da empresa ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, em razão da não entrega do objeto licitado;

II – A Comissão deverá garantir à empresa contratada os direitos ao contraditório e ampla defesa, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N.º 839, DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Número de Publicação: 735897

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos da cláusula nona dos contratos nº 002 e 008/2010;

CONSIDERANDO os termos do processo 328157/2014;

R E S O L V E:

I – Revogar a Portaria nº. 472 de 09/04/2010, que designou o servidor DEMERVAL PANTOJA CRUZ, matrícula nº 0479054, para acompanhar e fiscalizar os contratos 002 e 008/2010, no âmbito do 9º CRS/ SESP.

II - Designar o servidor FRANCISCO JOSÉ DE MACEDO GAMA, matrícula nº 5897269/1, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo, bem como se responsabilizar pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei, no âmbito do 9º CRS/ SESP.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
002/2010	EMPRESA PARÁ SEGURANÇA LTDA	Execução dos serviços de vigilância armada com fornecimento de mão de obra e equipamentos, a fim de atender as necessidades dos Hospitais Regionais de Tucuruí, Cametá, Salinópolis, Conceição do Araguaia, Marabá e para os prédios dos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º Centros Regionais de Saúde.	R\$ 8.136.085,92	22/01/2010 a 22/01/2015
008/2010	EMPRESA STAR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA-EPP	Execução dos serviços de limpeza e conservação predial nos prédios da Secretaria de Estado de Saúde Pública referidos no Lote 3 do Edital, com especificações de acordo com o Termo de Referência.	R\$ 911.116,40	08/02/2010 a 07/02/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 20 DE AGOSTO DE 2014.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIAS-LICENÇAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 736083

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:

LAUDO MÉDICO N.º. 25654/06.08.2014

NOME : ALDEMIRA MARIA VIEIRA DE SOUZA

MATRICULA : 57191331/1

CARGO : ENFERMEIRO

PERÍODO :26.07.2014 a 21.01.2015.

LAUDO MÉDICO N.º. 318/04.08.2014

NOME : JOILEY NAZARE QUEIROZ DA SILVA

MATRICULA : 57234568/1

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

PERÍODO :08.07.2014 a 14.08.2014 .

LAUDO MÉDICO N.º. 210/05.08.2014

NOME : VALERIA DOS SANTOS SALES

MATRICULA : 57209555/1

CARGO : TÉC. DE ENFERMAGEM

PERÍODO :02.08.2014 a 01.09.2014.

LAUDO MÉDICO N.º. 211/05.08.2014

NOME : RAIMUNDA TEIXEIRA ARAUJO

MATRICULA : 5155312/1

CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS

PERÍODO :21.07.2014 a 31.07.2014.

LAUDO MÉDICO N.º. 218/07.08.2014

NOME : RAQUEL SOARES NEGRÃO

MATRICULA : 5155495/1

CARGO : AG. DE ARTES PRÁTICAS

PERÍODO :30.07.2014 a 12.09.2014.

LAUDO MÉDICO N.º. 25668/08.08.2014

NOME : JAILSON OLIVEIRA PRIMO

MATRICULA : 5893754/1

CARGO : MOTORISTA

PERÍODO :17.07.2014 a 31.08.2014.

LAUDO MÉDICO N.º. 157485/07.08.2014

NOME : DELMA JULIA TORRES GUEDES SAMPAIO

MATRICULA : 57175530/1

CARGO : PSICÓLOGO

PERÍODO :30.07.2014 a 12.09.2014.

LAUDO MÉDICO N.º. 157456/06.08.2014

NOME : MARIA DO CARMO MELO FACANHA

MATRICULA : 100781/1

CARGO : AG. DE SAÚDE

PERÍODO :22.07.2014 a 19.10.2014.

LAUDO MÉDICO N.º. 157495/07.08.2014

NOME : MYTSI MARY PEDROSA NUNES DA SILVA

MATRICULA : 5819436/5

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

PERÍODO :24.07.2014 a 31.07.2014.

LAUDO MÉDICO N.º. 157384/05.08.2014

NOME : ANDREA CECILIA ALVES DO NASCIMENTO

VASCONCELOS

MATRICULA : 57191219/1

CARGO : PSICÓLOGO

PERÍODO :16.07.2014 a 25.07.2014.

LAUDO MÉDICO N.º. 157440/06.08.2014

NOME : CLAUDIO ADONAL COSTA DE LEÃO

MATRICULA : 724637/1

CARGO : AG. DE SAÚDE

PERÍODO :21.07.2014 a 25.07.2014.

LAUDO MÉDICO N.º. 157379/05.08.2014

NOME : CLEDIONOR PACHECO DE CARVALHO

MATRICULA : 5163358/1

CARGO : BIOMEDICO

PERÍODO :01.07.2014 a 29.08.2014.

LAUDO MÉDICO N.º. 157362/05.08.2014

NOME : IZABEL CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO

MATRICULA : 107654/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

PERÍODO :01.08.2014 a 30.08.2014.

LAUDO MÉDICO N.º. 157380/05.08.2014

NOME : JAQUELINE ABDON YAZBEK

MATRICULA : 5290384/3

CARGO : TÉC. EM PATOLOGIA CLINICA

PERÍODO :28.07.2014 a 09.08.2014.

LAUDO MÉDICO N.º. 157365/05.08.2014

NOME : MARIA DE NAZARE SILVA DE CASTRO

MATRICULA : 5763819/2

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL

PERÍODO :27.07.2014 a 09.09.2014.

LAUDO MÉDICO N.º. 157385/05.08.2014

NOME : MARIA DE NAZARE DA LUZ FERREIRA

MATRICULA : 2059410/2

CARGO : ENFERMEIRO

PERÍODO :02.07.2014 a 30.08.2014.

LAUDO MÉDICO N.º. 157421/06.08.2014

NOME : MILTS ANDREA LOPES DO REMEDIO

MATRICULA : 54194790/1

CARGO : AG. ADMINISTRATIVO

PERÍODO :14.07.2014 a 12.08.2014.